

## ATO NORMATIVO 002-2022

Apresenta informações gerais para a realização da Defesa de Dissertação ou Tese no Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Londrina/UEL

- 1) O estudante regularmente matriculado no Programa de Mestrado ou Doutorado em Geografia deverá realizar a Defesa Pública de Dissertação ou Tese, seguindo os critérios definidos pela Resolução CEPE/031 2020<sup>1</sup>, para a obtenção da respectiva titulação:

### TÍTULO VI NORMAS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE

#### Capítulo I - Apresentação da Dissertação

Art. 42. O orientador deverá entregar na Secretaria do Programa um atestado de que a dissertação ou Tese do estudante está em condições de seguir para a defesa em formulário próprio (Anexo I e II) contendo indicação dos membros titulares e suplentes da Banca Examinadora e data provável da defesa.

Art. 43. A dissertação ou a tese poderá ser entregue de duas formas: I. Na forma tradicional terá que atender às normas das "Regras Básicas para Apresentação Formal de Trabalhos", editada pela Biblioteca Central da UEL; II. Na forma de 2 (dois) artigos científicos de acordo com normalização estabelecida pelo Programa.

**Parágrafo único.** O parecer da Banca é soberano e independentemente da avaliação dos Periódicos aos quais os artigos forem submetidos.

Art. 44. Após a homologação dos nomes que constituirão a Banca Examinadora, a secretaria do Programa publicará a data da defesa, que deverá ocorrer num prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**Atenção:** O candidato deverá enviar a Dissertação ou a Tese para os professores da banca e para o e-mail do PPGE0 (propgeo@uel.br) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da defesa. Aos professores que necessitarem da cópia impressa, o estudante deverá se encarregar do envio por correio ou da entrega em mãos, caso o professor resida em Londrina.

#### Capítulo II Banca Examinadora

Art. 46. Caberá à Comissão Coordenadora do Programa, em comum acordo com o orientador, a indicação de 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes para comporem a banca examinadora para a defesa do Mestrado e 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes para comporem a banca examinadora para a defesa do doutorado.

§1º A banca examinadora será composta pelo orientador e por, pelo menos 1 (um), membro externo à instituição para o Mestrado e 2 (dois) para o Doutorado, vinculados a um Programa

---

<sup>1</sup>Para maiores informações consulte a RESOLUÇÃO CEPE 031/2020: [https://pos.uel.br/geografia/wp-content/uploads/2021/09/Resolucao\\_CEPE031\\_2020\\_Altera\\_Regimento\\_Programa\\_Pos\\_Graduacao\\_Geografia\\_Mestrado\\_Doutorado.pdf](https://pos.uel.br/geografia/wp-content/uploads/2021/09/Resolucao_CEPE031_2020_Altera_Regimento_Programa_Pos_Graduacao_Geografia_Mestrado_Doutorado.pdf)

Departamento de Geografia / Centro de Ciências Exatas - CCE  
Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado)

de Pós-Graduação, distante a 100km ou mais da UEL, avaliado pela CAPES com nota igual ou superior à do Programa e/ou e Instituição de Pesquisa.

#### Capítulo V Títulos

Art. 37. Será concedido o título de Mestre ao aluno que:

- I. Completar o número de créditos exigidos;
- II. Apresentar e ter sido aprovado no Exame de Qualificação;
- III. Apresentar e ter aprovada a dissertação de Mestrado;
- IV. **Entregar a Dissertação definitiva**, com a submissão de **pelo menos um artigo em periódico qualificado (qualis B2 ou maior)**, fruto de sua pesquisa e em coautoria com seu orientador.

Art. 38. Será concedido o título de Doutor ao aluno que:

- I. Completar o número de créditos exigidos;
- II. Apresentar e ter sido aprovado no Exame de Qualificação
- III. Apresentar e ter aprovada a Tese de Doutorado;
- IV. **Entregar a Tese definitiva, com a publicação ou carta de aceite de, pelo menos, 2 (dois) artigos em periódico qualificado (qualis B1 ou maior)**, fruto de sua pesquisa em coautoria com seu orientador.

**\*Atenção:** a submissão obrigatória de um artigo em periódico (Qualis B2 ou maior) para o Mestrado e a publicação ou carta de aceite de dois artigos (Qualis B1 ou maior) para o doutorado passa a ser obrigatório para as turmas com entrada a partir do segundo semestre do ano letivo de 2021.

#### 2) **Esclarecemos ainda que:**

1. A indicação dos membros titulares e suplentes da Banca Examinadora somente poderá ser confirmada após a aprovação pela Coordenação do Programa. O orientador deverá enviar a Coordenação do Programa (propgeo@uel.br) os nomes de possíveis componentes da banca;
2. Somente após a resposta da coordenação, via e-mail, com a aprovação dos nomes selecionados para compor a banca, que o estudante e/ou orientador deverá confirmar o convite aos respectivos professores convidados. O estudante deverá ainda preencher o formulário de indicação da banca (Anexo I- Mestrado; Anexo II - Doutorado), coletar a assinatura do orientador e entregar na Secretaria de Pós-graduação do CCE para a assinatura da Coordenadora;
3. O orientador é responsável por contatar os membros da banca para agendar a data e o horário da defesa. As defesas de Mestrado deverão ser realizadas em formato híbrido, enquanto as defesas de Doutorado podem ser híbridas ou totalmente presenciais, dependendo da disponibilidade de recursos para trazer os professores externos. No formato híbrido, apenas os professores externos participarão de forma online, enquanto os professores internos e os estudantes participarão presencialmente. O orientador também deverá verificar a

Departamento de Geografia / Centro de Ciências Exatas – CCE  
Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado)

disponibilidade de salas junto à Secretaria de Pós-Graduação do CCE para defesas híbridas ou presenciais.

4. Os professores indicados para a banca devem ter o título de Doutor, ter reconhecida publicação científica e pertencer ao quadro permanente de um programa de pós-graduação avaliado pela Capes com a nota 4 ou superior, com experiência comprovada em orientação de pesquisa no nível da avaliação (mestrado ou doutorado).

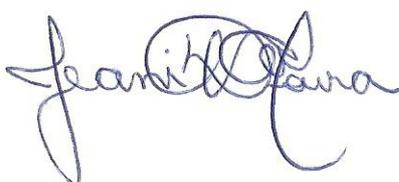
**\*Atenção:** a indicação repetitiva de um professor para a participação em bancas de um mesmo orientador é avaliada de forma negativa pela Capes (seja prof. interno ou externo). O mesmo ocorre com a repetição da instituição do professor indicado. No presente quadriênio (2021-2024) evite indicar professores das universidades paulistas (UNICAMP, UNESP, USP, PUC), como também das universidades paranaenses.

Como a orientação é manter as bancas remotas para reduzir custos, **procure indicar professores de programas nota 5, 6 e 7 de outros estados brasileiros**, e na medida do possível, **inclua professores de universidades estrangeiras**, isso seria muito bom para a nossa avaliação. Antes de indicar qualquer professor, examine a nota do programa, não será permitido professor proveniente de programa inferior a nota 4, e quando possível, evite programas nota 4.

5. Diante da média elevada do tempo de permanência no programa dos estudantes do mestrado e doutorado, nesse quadriênio as prorrogações serão vetadas, exceto para estudantes que apresentarem justificativas de problemas graves de saúde com laudo médico.

Londrina, 30 de setembro de 2022.

**Atualizado em 26 de junho de 2024.**



**Jeani Delgado Paschoal Moura**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Universidade Estadual de Londrina/UEL



**ANEXO I**  
**INDICAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

**Estudante:** \_\_\_\_\_ **Nº de matrícula:** \_\_\_\_\_  
**Telefone:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_  
**Título da Dissertação:** \_\_\_\_\_

NÍVEL MESTRADO

**Data:** \_\_\_\_\_ **Horário:** \_\_\_\_\_ **Local:** \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR/A**

<b>Nome completo:</b>		
Instituição / Depto de Origem:	Titulação:	
Telefone:	E-mail:	
CPF:		

**MEMBROS TITULARES:**

<b>1) TITULAR:</b>		
Instituição / Depto de		
Telefone:		
E-mail:		

<b>2) TITULAR:</b>		
Instituição / Depto de		
Telefone:		
E-mail:		

**MEMBROS SUPLENTE:**

<b>1) SUPLENTE:</b>		
Instituição / Depto de		
Telefone:		
E-mail:		

<b>2) SUPLENTE:</b>		
Instituição / Depto de		
Telefone:		
E-mail:		

Local, Data.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



Departamento de Geografia / Centro de Ciências Exatas - CCE  
Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado)

Orientador(a)

Coordenação do Curso

**ANEXO II**  
**INDICAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA DEFESA DE TESE**

**Estudante:**

**Nº de matrícula:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Título da Tese:**

**NÍVEL DOUTORADO**

**Data:**

**Horário:**

**Local:**

**ORIENTADOR/A**

<b>Nome completo:</b>		
Instituição / Depto de Origem:	Titulação:	
Telefone:	E-mail:	
CPF:		

**MEMBROS TITULARES:**

<b>1) TITULAR:</b>		
Instituição / Depto de		
Telefone:		
E-mail:		

<b>2) TITULAR:</b>		
Instituição / Depto de		
Telefone:		
E-mail:		

<b>3) TITULAR:</b>		
Instituição / Depto de		
Telefone:		
E-mail:		

<b>4) TITULAR:</b>		
Instituição / Depto de		
Telefone:		
E-mail:		

**MEMBROS SUPLENTES:**



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



Departamento de Geografia / Centro de Ciências Exatas - CCE  
Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado)

<b>1) SUPLENTE:</b>	
Instituição / Depto de	
Telefone:	
E-mail:	

<b>2) SUPLENTE:</b>	
Instituição / Depto de	
Telefone:	
E-mail:	

Local, Data.

---

Orientador(a)

---

Coordenação do Curso